

DECRETO Nº 25.911

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 25.281, DE 15 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1958/2016, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, incisos IV e XVIII, do Decreto nº 25.281, de 15 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

IV – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:

Titular: Diego Regazzi Zuim

Suplente: Larissa Garcia Ferreira

(...)

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)

XVIII – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo – SINDAEMA

Titular: Cristiano Coqui

Suplente: Mário Sérgio Lopes"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5041 de 22/02/2016